



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2017

PROCESSO Nº 291 /2017

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Manoel Francisco Pereira.

O Vereador Ronaldo José Lacerda e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. MANOEL FRANCISCO PEREIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de junho de 2017.


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
231/2017
Protocolo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 – Processo 291/2017)


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS


Ver. AUDAÍR LEONEL


Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO


Ver. Pr. JOÃO GOMES


Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


Ver. LUIZ PAULO SALGADO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -04-
231/2017
Protocolo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 – Processo 291/2017)


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA


Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA


Ver. Dr. RICARDO YOSHIO


Ver. RODRIGO CAPEL


Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA


Ver. SÉRGIO MANO FONTES

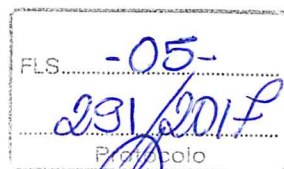

Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FACHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Manoel Francisco Pereira, conhecido como Seu Mané da Capoeira, nasceu no dia 25 de setembro de 1933, na cidade de Remanso no Estado da Bahia. É filho de José Francisco Pereira e Margarida Pereira de Jesus.

Em 1963, aos 30 anos de idade, mudou-se para o Estado de São Paulo com sua família, sua esposa Lindaura da Rocha Pereira e seus oito filhos, os gêmeos Ivanildo e Valmir, Carlos e Maria, Flávio e Florentino, e as filhas Adelina e Jovelina.

E, desde então, firmou suas raízes na cidade de Diadema, onde trabalhou como metalúrgico na montadora Volkswagen, assim como educou todos seus filhos na cidade, escolhendo Diadema como a cidade de seu coração.

Aos 45 anos, após sua aposentadoria por problemas de saúde, foi na Capoeira que encontrou a oportunidade da sua vida, não somente pela chance de ter uma nova ocupação, mas também pela filosofia de vida, baseada nos princípios de respeito, ajuda e luta, ensinamentos estes passados pelo estudo da Capoeira.

Manoel Francisco Pereira matriculou-se na Academia Zumbi de Capoeira e, após anos de estudo, tonou-se mestre, passando a ser conhecido como Mestre Seu Mané da Capoeira.

O homenageado passou, então, a dedicar sua vida no ensino da arte da Capoeira, iniciando seu legado de ensino no seu próprio quintal, com a ajuda dos filhos Flávio, Valmir e Ivanildo que, assim como o pai, se tornaram mestres na Capoeira.

Mais tarde, o já conhecido Mestre Seu Mané da Capoeira fundou a 1ª Academia de Capoeira na cidade de Diadema – Academia Escorpião.

Mesmo com sua academia, não deixou de lado o seu objetivo maior de vida, que era o de ensinar a arte da Capoeira aos menos favorecidos, de modo que ensinava crianças sem cobrar nada. Estendeu sua missão a algumas escolas dos bairros do Município de Diadema, tais como Serraria, Portinari, Centro Cultural do Jardim Ruyce, Jardim União e Jardim Ivone. Por 4 (quatro) anos foi professor voluntário de Capoeira na cidade de Tatuí, interior de São Paulo.

Foram 20 anos dedicados à arte da Capoeira, dedicação esta que, primeiramente, trouxe à vida do homenageado uma oportunidade singular de poder construir e dar novos rumos a sua vida e, assim, transmitir a todos aqueles que foram seus alunos a essência da vida que há na Capoeira.

Hoje o Sr. Manoel Francisco Pereira tem 83 anos e por conta de problemas de saúde e idade avançada já não é mais atuante na Capoeira, mas seu legado de vida, de garra e de altruísmo foi deixado de forma ímpar, legado este que não se estende apenas aos seus 8 filhos, 7 netos e 24 bisnetos, mas também às centenas de alunos que tiveram a oportunidade de serem instruídos pelo grande Mestre Seu Mané da Capoeira.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 06 -
231/2017
Protocolo

A Capoeira tornou-se parte intrínseca da vida do Sr. Manoel Francisco Pereira que, através da capoeira, trouxe ao Município de Diadema e a muitos munícipes a oportunidade de se dedicar a uma arte, a uma filosofia de vida, que é a Capoeira. Foi pela dedicação e trabalho desse garrido homem que a Capoeira foi disseminada no Município de Diadema.

E por toda a sua história e contribuição para nosso Município, contamos com o apoio de todos os Nobres Edis no sentido de aprovar a presente propositura, para a concessão do título de Cidadão Diademense ao homenageado.

Diadema, 13 de junho de 2017.

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS

Ver. AUDAIR LEONEL

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -07-
291/2017
Protocolo

(Continuação Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 – Processo 291/2017)


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO


Ver. Pr. JOÃO GOMES


Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


Ver. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA


Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA


Ver. Dr. RICARDO YOSHIO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 08 -
291/2017
Protocolo

(Continuação da Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017 – Processo 291/2017)



Ver. RODRIGO CAPEL



Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA



Ver. SÉRGIO MANO FONTES



Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL